



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 30 de março de 2022

Ano VIII • Nº 1.350 • Prefeitura Municipal de Guaraí/TO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
GUARAI PREV	02
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	04
CMDCAG	04

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 1.689/2022 DE 30 DE MARÇO DE 2022

“DISPÕE SOBRE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DA CANTORA FERNANDA COSTA PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO MUSICAL EM COMEMORAÇÃO AO 52º ANIVERSÁRIO DE GUARAI, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de Show Musical para a realização de evento em comemoração ao 52º Aniversário de Guaraí;

CONSIDERANDO, também, que a empresa FC PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, possui notória experiência em suas atividades que permite inferir que seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato;

CONSIDERANDO, ainda, que a exclusividade supramencionada impossibilita a competição e a realização de processo licitatório;

CONSIDERANDO, finalmente, os dizeres do Parecer Jurídico, exarado no Processo Administrativo nº 848/2022, e o Parecer emitido pela Controladora Interna da Prefeitura Municipal de Guaraí-TO.



## DIÁRIO OFICIAL

**MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES**  
Prefeita Municipal de Guaraí

**RIAVAN SANTANA BARBOSA**  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**OBEDE ALVES DE OLIVEIRA**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guaraí

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí, e demais legislações vigentes e tendo em vista os princípios que regem os procedimentos licitatórios, em especial, o disposto no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

### DECRETA

Art. 1º. Fica DECLARADA a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da Empresa FC PRODUÇÕES ARTISTICAS, inscrita no CNPJ nº 29.868.060/0001-02, com sede na Rua 07, Quadra 65, lote 4-P, Setor Turista II, Caldas Novas Goiás, para realização de Show Musical em comemoração ao 52º Aniversário de Guaraí-TO, a ser realizado no dia 10/04/2022, na Avenida Bernardo Sayão frente a sede da Prefeitura Municipal de Guaraí-TO, com início previsto para às 23:30h duração mínima de 2h, observando o disposto no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de março do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 79/2022 DE 30 DE MARÇO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO MOTORISTA OFICIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

### RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Gileno Teixeira Coelho, Matrícula Funcional: 5579, para acompanhar o Secretário Davi Rocha, para uma reunião na Assembleia Legislativa no dia 28 de março de 2022, em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de março do ano de 2022.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação



**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 74/2022 DE 25 DE MARÇO DE 2022**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO MOTORISTA CATEGORIA PESADA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

**R E S O L V E**

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Elias Nunes de Oliveira, Matrícula Funcional: 6102, para buscar, pré - misturado na sede da AGETO na cidade de Paraisópolis/TO no dia 24 de março de 2022 para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (e meia) diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 60/2022 DE 15 DE MARÇO DE 2022**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A PREFEITA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

**R E S O L V E**

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Sra. Maria de Fátima Coelho Nunes – Prefeita Municipal de Guaraí, Matrícula Funcional nº 5313, para participar de Assinatura do Termo de entrega de uma pá carregadeira e uma Motoniveladora, no dia 16 de março de 2022, em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de março do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 013/2022**

Processo: 848/2022

Inexigibilidade: 004/2022

Órgão: Prefeitura Municipal de Guaraí-TO.

**Contratada:** FC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.868.060/0001-02

**Objeto:** contratação de empresa promotora de eventos para a realização de Show Artístico formatado pela Cantora Fernanda Barbosa Costa, em comemoração ao 52º Aniversário de Guaraí, que é comemorado no dia 11 de abril e será realizada a apresentação musical no dia 10 de abril de 2022, na Avenida Bernardo Sayão, frente à sede da Prefeitura Municipal de Guaraí - TO, com início previsto para às 23h30min e duração mínima de 2h.

**Signatários:** Maria de Fátima Coelho Nunes  
Fernanda Barbosa Costa

**Data de Assinatura:** 30/03/2021.

**Valor:** R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais)

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita

**GUARÁI PREV****PORTARIA Nº 011/2022, DE 30 DE MARÇO DE 2022**

DISPÕE SOBRE VIAGEM A TRABALHO DE SERVIDORA PARA CERTIFICAÇÃO DE GESTORES DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CGRPPS/ CPA-10

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI- GUARÁI PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem, traslado urbano e mais valor de passagem de van de R\$ 90,00 (noventa reais) para transporte intermunicipal, totalizando o valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) para a Servidora Sra. LUCIVANE RODRIGUES DE MENESES – CONSELHEIRA PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI – GUARÁI-PREV, matrícula nº 1314, com a finalidade de realizar prova de Certificação de Gestores de Regime Próprio de Previdência Social – CGRPPS/ CPA-10, saída dia 31 de março e retorno 01 de abril de 2022, em Palmas – TO.

Art. 2º. Determinar que o Diretor Financeiro repasse o valor total ao Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de março de 2022.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho  
Presidente do GUARAI-PREV  
Decreto nº 1.517/2020

**PORTARIA Nº 012/2022, DE 30 DE MARÇO DE 2022**

DISPÕE SOBRE VIAGEM A TRABALHO DE SERVIDORA PARA CERTIFICAÇÃO DE GESTORES DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CGRPPS/ CPA-10

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI- GUARÁI PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;



## RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem, traslado urbano e mais valor de passagem de van de R\$ 90,00 (noventa reais) para transporte intermunicipal, totalizando o valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) para o Servidor Sr. ELSON DE ARAÚJO LEAL – CONSELHEIRO PREVIDENCIÁRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI – GUARÁI-PREV, matrícula nº 254, com a finalidade de realizar prova de Certificação de Gestores de Regime Próprio de Previdência Social – CGRPPS/ CPA-10, saída dia 31 de março e retorno 01 de abril de 2022, em Palmas – TO.

Art. 2º. Determinar que o Diretor Financeiro repasse o valor total ao Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de março de 2022.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho  
Presidente do GUARAI-PREV  
Decreto nº 1.517/2020

**PORTARIA Nº 013/2022, DE 30 DE MARÇO DE 2022**

DISPÕE SOBRE VIAGEM A TRABALHO DE SERVIDORA PARA CERTIFICAÇÃO DE GESTORES DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CGRPPS/ CPA-10

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI- GUARÁI PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

## RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem, traslado urbano e mais valor de passagem de van de R\$ 90,00 (noventa reais) para transporte intermunicipal, totalizando o valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) para a Servidora Sra. IOLANDA BASTO DA COSTA – CONSELHEIRA PREVIDENCIÁRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI – GUARÁI-PREV, matrícula nº 538, com a finalidade de realizar prova de Certificação de Gestores de Regime Próprio de Previdência Social – CGRPPS/ CPA-10, saída dia 31 de março e retorno 01 de abril de 2022, em Palmas – TO.

Art. 2º. Determinar que o Diretor Financeiro repasse o valor total ao Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de março de 2022.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho  
Presidente do GUARAI-PREV  
Decreto nº 1.517/2020

**PORTARIA Nº 014/2022, DE 30 DE MARÇO DE 2022**

DISPÕE SOBRE VIAGEM A TRABALHO DE SERVIDORA PARA CERTIFICAÇÃO DE GESTORES DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CGRPPS/ CPA-10

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI- GUARÁI PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

## RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem, traslado urbano e mais valor de passagem de van de R\$ 90,00 (noventa reais) para transporte intermunicipal, totalizando o valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) para a Servidora Sra. HILZAMAR FERNANDES DE CARVALHO – CONSELHEIRA PREVIDENCIÁRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI – GUARÁI-PREV, matrícula nº 257, com a finalidade de realizar prova de Certificação de Gestores de Regime Próprio de Previdência Social – CGRPPS/ CPA-10, saída dia 31 de março e retorno 01 de abril de 2022, em Palmas – TO.

Art. 2º. Determinar que o Diretor Financeiro repasse o valor total ao Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de março de 2022.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho  
Presidente do GUARAI-PREV  
Decreto nº 1.517/2020

**PORTARIA Nº 015/2022, DE 30 DE MARÇO DE 2022**

DISPÕE SOBRE VIAGEM A TRABALHO DE SERVIDORA PARA CERTIFICAÇÃO DE GESTORES DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CGRPPS/ CPA-10

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI- GUARÁI PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

## RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem, traslado urbano e mais valor de passagem de van de R\$ 90,00 (noventa reais) para transporte intermunicipal, totalizando o valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) para a Servidora Sra. VAGNA MARIA DA LUZ NOLETO SANTOS – CONSELHEIRA PREVIDENCIÁRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI – GUARÁI-PREV, matrícula nº 57, com a finalidade de realizar prova de Certificação de Gestores de Regime Próprio de Previdência Social – CGRPPS/ CPA-10, saída dia 31 de março e retorno 01 de abril de 2022, em Palmas – TO.

Art. 2º. Determinar que o Diretor Financeiro repasse o valor total ao Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de março de 2022.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho  
Presidente do GUARAI-PREV  
Decreto nº 1.517/2020



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 001 DE 28 DE MARÇO DE 2022****Onde se lê:**

**Parágrafo Único.** Os componentes do Colegiado e a mesa Diretora do mesmo foram eleitos pela plenária do Conselho, interessados em participar das ações voluntárias do município e para o bem social da população local. Essa corte receberá o respaldo legal por Decreto Municipal.

**Leia-se:**

**Parágrafo 1º.** Os componentes do Colegiado e a mesa Diretora do mesmo foram eleitos pela plenária do Conselho, interessados em participar das ações voluntárias do município e para o bem social da população local. Essa corte receberá o respaldo legal por Decreto Municipal.

**Parágrafo 2º.** Aprovar na íntegra a capacitação para Captação de Recursos Marketing Pessoal e Gestão Orçamentária do SUAS, dos conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, 1º Secretário o senhor Gerson Danillo Sousa Aranha, a Presidente senhora Valdilene Monteiro Rosa.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, aos 30 dias do mês de março de 2022.

Maria Aparecida Pereira de Sousa  
Assessora Especial dos Conselhos  
**PORTARIA Nº 2.503/2022**

**CMDCAG****RESOLUÇÃO Nº 006/2022 DE 30 DE MARÇO DE 2022.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARAI – CMDCAG no uso de suas atribuições legais.

DISPÕE SOBRE AS SEGUINTE APROVAÇÕES:  
DO OFÍCIO Nº 034/2022 – SEMAS,  
ENCAMINHAMENTO DA SOLICITAÇÃO Nº  
26045, BEM COMO MEMORANDO Nº 011/2022  
E O CONTRATO Nº 010/2021 – SALDO  
REMANESCENTE, PROCESSO: 011.2.005/2019 E  
PREGÃO PRESENCIAL: 05/2020. SOLICITANDO A  
VIABILIZAÇÃO PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:  
LOCAÇÃO DE TRÊS PISCINAS DE BOLINHAS;  
LOCAÇÃO DE TRÊS CAMA ELÁSTICAS;  
LOCAÇÃO DE TRÊS BRINQUEDOS INFLÁVEIS.

**CONSIDERANDO** a convocação via WhatsApp e ligações para os conselheiros do CMDCA em 29 de março de 2022, para análise e deliberação em reunião Extraordinária no dia 30 de março de 2022, às 14:00 horas na Sede do Núcleo dos Conselhos;

**CONSIDERANDO** que houve quórum na reunião extraordinária para análise e deliberação no dia 30 de março de 2022, da solicitação do Ofício Nº 034/2022 – SeMAS, encaminhamento da solicitação Nº 26045, bem como Memorando Nº 011/2022 e o Contrato Nº 010/2021 – Saldo Remanescente, Processo: 011.2.005/2019 e Pregão Presencial: 05/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - APROVAR, na íntegra o Ofício Nº 034/2022 – SeMAS, encaminhamento da solicitação Nº 26045, bem como Memorando Nº 011/2022 e o Contrato Nº 010/2021 – Saldo Remanescente, Processo: 011.2.005/2019 e Pregão Presencial: 05/2020. Das Locações: de três Piscinas de Bolinhas, de três Cama Elásticas e três Brinquedos Infláveis.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições ao contrário.

Clarice Ferreira Vasconcelos  
Presidente do CMDCAG

**PORTARIA Nº 011/2022, DE 30 DE MARÇO DE 2022.**

Substitui Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Execução da Prestação dos Serviços da Parceria celebrada entre o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Organização da Sociedade Civil – OSC Associação Esportiva Emídio Ferreira, regidas pela Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, com suas alterações posteriores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Substituir os seguintes membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da execução da prestação de serviços das parcerias celebradas entre o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e a Organização da Sociedade Civil – OSC Associação Esportiva Emídio Ferreira:

I – Sandra Regina Delevatti – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaraí – CMDCAG, por Erivan Bezerra Pereira;

II – Eliane Gomes Cardoso da Silva – Representante do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, por Ismar da Silva Sousa.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 28 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Guaraí – TO, 30 de março de 2022.

Maria José Ferreira da Silva Cursino  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 2.059/2021

